



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 10/2012

JOAQUIM ANTONIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada no dia 15 de Dezembro de 2011, deliberou revogar o artigo 13.º, n.º 8.7 da Tabela anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 18 de Setembro de 2010.

Nestes termos, torna-se público que às situações anteriormente abrangidas pela taxa agora revogada passa a aplicar-se a taxa prevista no artigo 13.º, n.º 8.1 da referida Tabela.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos habituais.

Paços do Município de Azambuja, 12 de Janeiro de 2012.

Ø Presidente da Câmara

Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.)

